



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 36/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014
EDITAL Nº 40/2014

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos (elétricos; hidráulicos; sistemas de proteção de combate à incêndio (SPDA); oxigênio e estrutura) planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, memórias de cálculos dos quantitativos e cronogramas físico-financeiros para construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde nos bairros Santana e Portal da Pérola II, conforme projetos arquitetônicos e memoriais descritivos de execução do objeto elaborados pela Secretaria de Obras e Relatórios de Sondagem de Simples Reconhecimento de Solos elaborados pela empresa Oeste Engenharia LTDA, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 036/2014, para continuidades dos trabalhos concernentes a segunda fase do certame – Proposta comercial. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000395, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **1. VSA CONSTRUTORA LTDA ME (INABILITADA); 2. DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP (HABILITADA); 3. JR AMARO CONSTRUTORA LTDA ME (INABILITADA)**. Nenhum representante compareceu a sessão. A Comissão procedeu a abertura somente da proposta da única empresa habilitada (**DIAS & CARDOSO ENGENHARIA LTDA EPP**), após verificar o aspecto formal e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, tomou conhecimento da proposta cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **1) DIAS & CARDOSO ENGENHARIA LTDA EPP**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 42.444,44 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos); validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope nº 02; condições de pagamento – Conforme Edital, prazo de execução dos serviços: Conforme Edital, 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Edital (10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura). Após análise e conferência das propostas e por se apresentar preço inexequível, a Comissão resolveu diligenciar para a referida empresa declarar que consegue atender o Objeto da Concorrência Pública nº 4, pelo preço ofertado em sua proposta. Após o recebimento de referida declaração, via correio eletrônico, através do sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigüi, www.birigui.sp.gov.br; a**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



000403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 36/2014

Comissão verificou os demais critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declarando vencedora do certame a empresa: **DIAS & CARDOSO ENGENHARIA LTDA EPP** - com valores unitários e totais e valor global de R\$ 42.444,44 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos); validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope nº 02; condições de pagamento - Conforme Edital, prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Edital (10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura). Finalmente, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

FRANCIELLY MULLER DA SILVA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAÇA _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]